

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 06/2013

Sessão extraordinária realizada em 23/05/2013

Aos 23 dias do mês de maio de 2013, às 18h, no Laboratório de Informática Jurídica -LINJUR – anexo do Pavilhão 4, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno. reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios. Abertos os trabalhos, o Prof. Anderson Lobato solicitou a inclusão da seguinte pauta: Regimento Interno da Revista JURIS, sendo que ficou acordado que o referido documento será encaminhado aos Conselheiros, via e-mail, pela secretaria da FADIR, e será pauta da próxima Reunião do Conselho. 1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 05/2013: O Prof. Carlos André informou que a Ata foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes lotados na Faculdade de Direito para a apreciação de todos na página na Unidade, através do endereco eletrônico (http://www.direito.furg.br). Sem nenhuma objeção, a Ata foi aprovada por unanimidade. 2) APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO NO EXTERIOR "SANDUICHE" DA PROFESSORA SHEILA STOLZ DA SILVEIRA: O Prof. Carlos André informou que a Professora Sheila solicitou afastamento para realizar Doutorado Sanduiche na Universidad Complutense de Madrid, na cidade de Madrid/ Espanha, no período de 01/07/2013 a 30/01/2014, nos termos do Processo 23116.003169/2013-42. O Prof. Carlos André informou ainda, que o Doutorado Sanduiche no exterior será realizado pela referida Professora dentro do período de afastamento para pós-graduação, já aprovado pelo Conselho da FADIR (26/03/2013 a 31/12/2014), nesta perspectiva, não acarretando acréscimo do período de afastamento. Discutido e votado, o afastamento para Doutorado Sanduiche da Professora Sheila Stolz da Silveira, foi aprovado por unanimidade, nos termos do Processo supracitado. 3) APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E MONITORIA 2013. O Prof. Carlos André proferiu a leitura dos Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Monitoria que estão pleiteando Bolsas nos Editais lançados pela Universidade, tais como o Edital Conjunto de Circulação Interna nº 01/2013 - Bolsas PDE, o Edital Conjunto de Circulação Interna 006/2013 - Bolsas Permanência, e demais Projetos apresentados em tempo hábil para serem apreciados na presente sessão extraordinária. Discutidos e votados, os Projetos foram aprovados por unanimidade, conforme Anexo I. 4) APROVAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM A JUSTICA FEDERAL, ESTADUAL E OUTROS: O Prof. Carlos André, informou que existem três propostas de convênio entre a FURG e a Justiça Federal. A primeira, é referente ao convênio para cooperação recíproca no projeto de Memória da Justiça Federal, proposto pela Juíza e Diretora da Justiça Federal Andréa Dias. A segunda proposta envolve o reencaminhamento dos pleitos constantes no Processo 23116.003973/2012-41, que foi arquivado, com as devidas readequações. O que já foi feito através do Processo 23116.003413/2013-77, que, em suma, envolve a prestação de estágio (voluntário ou obrigatório), pelos estudantes, em caráter não remunerado, junto aos Juizados Especiais Cíveis da Justiça Federal de Rio Grande e Pelotas, assim como nas dependências da universidade. Por fim, a terceira proposta de

Tel./Fax.: (53) 3233-6634 - direito@furg.br - http://www.furg.br

convênio - que abrange a Justiça Estadual (2ª Vara Civel), o PROCON/Rio Grande, a Procuradoria, a Defensoria Pública, entre outros parceiros relevantes cooperação conjunta no que diz respeito a atuação em situações de superendividamento de consumidores no Município de Rio Grande, assim como outras ações focadas no fomento de ações educativas para o consumo consciente e sustentável, nos termos dos respectivos projetos. Após debates, as propostas de convênio supracitadas, foram aprovadas por unanimidade. 5) Assuntos Gerais: O Prof. Carlos André reiterou a importância de que os professores organizem-se para que as avaliações bimestrais sejam realizadas dentro do período especial de provas, em conformidade com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho da FADIR. O professor Lobato, Coordenador de Curso, reafirmou a importância deste procedimento, a fim de evitar perda de conteúdo e constrangimentos no andamento geral dos trabalhos. O Professor Carlos André informou que a Aula Inaugural com a Ministra Maria do Rosário foi adiada, em virtude de convocação da Presidenta da República à Ministra, para representa-la em Evento na cidade do Rio de Janeiro. A Prof.ª. Elisa, Coordenadora do Evento, informou que está em tratativas com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com intuito de agendar uma nova data para a vinda da Ministra, e que, assim que for entabulada uma nova data, a informação será publicizada a toda a Comunidade Universitária. O Professor Rafael Ferreira informou que, em visita recente a Biblioteca Central, verificou que suas solicitações de compra de livros, foram efetivadas com sucesso pelo NID. O referido Professor, observou, também, na visita à Biblioteca, estranhou a existência de um "boneco" formado por livros e revistas desatualizados, sendo algumas obras de Direito. O Prof. Carlos André relatou os procedimentos realizados na transferência das obras jurídicas da extinta Biblioteca Clovis Bevilaqua, para a Biblioteca Central, informando que nenhum livro teve seu descarte determinado pela Direção, à exceção de compilações meramente normativas de legislação desatualizada, comprometendo-se a conversar com a Direção do NID à respeito da guestão. O Prof. José Carlos Barbosa informou que, alguns dos alunos dos Cursos de Direito, solicitaram para assistir as aulas em turno inverso. O Professor Anderson, Coordenador do Curso, informou que, conforme as normas regimentais da Instituição, este procedimento não é permitido. O Prof. Carlos André solicitou que, eventuais ausências motivadas por problemas de saúde tenham o devido encaminhamento à perícia médica. Informou, outrossim, que outras eventuais ausências não respaldadas diretamente pela legislação só podem encontrar amparo no Plano de Trabalho Docente, nos termos da normativa pertinente, motivo pelo qual recomenda que os mesmos mantenham-se atualizados. Por fim, o Prof. Anderson informou que os Planos de Ensino já preenchidos na sua integralidade no sistema FURG, foram devidamente validados, sugerindo que sejam unificados os padrões dos Planos de Ensino a partir do modelo existente no próprio sistema da FURG. A Prof.ª. Leila informou que, nos procedimentos de transferência acadêmica, os Planos de Ensino preenchidos no sistema são integrantes do Processo, portanto, o seu preenchimento, é de suma importância para a conclusão dos trâmites, embora não sejam acessíveis aos alunos. Nesta perspectiva a Direção se manifestou no sentido de que para o ano vindouro os modelos serão unificados a partir dos padrões dos sistema FURG, aceitando-se, no corrente ano, por otimização, quaisquer dos modelos atualmente utilizados, contanto que se garanta aos alunos o acesso, desde seu primeiro dia de aula, ao Plano de Ensino das disciplinas em que se encontre matriculado. Encerramento: Cumprida a pauta extraordinária, foi encerrada a reunião, da qual eu, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente firmada.

Longo Conteno

Secretário

Diretor